



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 103/2022,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho

Nome: Roberto Vargas de Oliveira	Matrícula Siape: 2187175
Classe / Nível: D304	
Lotação: Campus de Alegre	
Localização: Coordenadoria do Curso Técnico em Agroindústria	
Período de avaliação: 2024/2	

Justificativa de cumprimento

1 - ATIVIDADE DE ENSINO

1.1 - Avaliação discente

Nota: 39,15(97,88%) com participação de 10,20%.

1.2 - Disciplinas Ministradas

Cálculo I: Carga Horária Semanal de 3h20 e Carga Horária Semestral de 33h20;

Estatística Básica – SEAQUI - Carga Horária Semanal de 3h20 e Carga Horária Semestral de 33h20.

Atividades de planejamento e manutenção de ensino – Preparação de aulas e todas atividades decorrentes das preparações de aulas (correção de provas, trabalhos, etc), além de registro das atividades em sistema acadêmico.

1.2.1 Atendimento aos alunos – Carga Horária Semanal de 1h00 e Carga Horária Semestral de 10h00 nos ambientes AVA Moodle; Google Meet; Whatsapp e e-mail funcional.

2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO

2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino

Conselho de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes - Campus de Alegre – 4h00 semanais (5 semanas).

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

[x] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

[x] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%

2.22 - Participação em curso de formação continuada de até 20 horas

2.27 - Participação em curso de formação stricto sensu

Doutorado Interinstitucional em Produção Vegetal na Universidade Estadual Norte Fluminense - Darcy Ribeiro (UENF) – Projeto Dinter IFES/UENF conforme portaria 1209/21 e Instrução Normativa N° 01/2022 – PRPPG/PRODI/IFES – Carga Horária 10h00.

3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO****5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS****6 – OUTROS**

Data: 14/04/2025

Assinatura Docente

Assinatura do Coordenador

AVALIAÇÃO DOCENTE

2024/2

ROBERTO VARGAS DE OLIVEIRA - SIAPE: 2187175

2024/2

DIÁRIO: 508965 - CÁLCULO

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	36

ALUNOS MATRICULADOS: 43 ALUNOS PARTICIPANTES: 4 PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 9.30% NOTA DIÁRIO: 39.10

DIÁRIO: 509286 - ESTATÍSTICA BÁSICA - SEAQUI

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	8

ALUNOS MATRICULADOS: 6 ALUNOS PARTICIPANTES: 1 PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 16.67% NOTA DIÁRIO: 39.20

QUADRO DE RESUMO

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	0	0	1	0	0	1	4	44

ALUNOS MATRICULADOS: 49 ALUNOS PARTICIPANTES: 5 PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 10.20% NOTA FINAL: 39.15

ENCERRAR
SESSÃO

MÓDULO DO PROFESSOR

20242Muda Ano/Período

[Página Inicial](#) > **Meus Diários**

MEUS DIÁRIOS

Meus diários de 2024/2 .

☐ Exibir somente os diários com etapas não entregues.

Diário

CH

Alunos

Opções

Percentual de horas realizadas: 100%

ESTB.675 - Estatística Básica - SEAQUI (60H/72HA)

509286

Professor Especialista (v3.9): Rafael Silva Ribeiro

Professor Especialista (v3.9): Roberto Vargas de Oliveira

Integrado com o Moodle. [Acessar]

Curso: Estatística Básica - SEAQUI - Rafael Silva Ribeiro

Categoria: [Campus de Alegre]->[Graduação - Presencial]->[Graduação Bacharelado]->[Engenharia de Aquicultura]->[2024/2]

Turma: 2024.2.SEAQUI.4

Desc. Bacharelado em Engenharia de Aquicultura - Campus de Alegre - 4º período

Turma: Bacharel em Engenharia de Aquicultura

Curso: Integral

Horário da Turma

60

6

Notas e Faltas

Material de Aula

Etapas

Controle de Avaliações: NS EF

Frequência e Conteúdo: NS

Entrega WEB: X X

Entrega Física: X X

Impressão de diários

☒

Trazer o diário preenchido

Frequência: NS

Avaliações: NS EF

Frequência com Notas: NS

Conteúdo: NS

Notas Consolidadas: Diário Notas Consolidadas

Percentual de horas realizadas: 100%

CTADS1 - Cálculo (60H/72HA)

508965

Professor Especialista (v3.9): Rafael Silva Ribeiro

Professor Especialista (v3.9): Roberto Vargas de Oliveira

Integrado com o Moodle. [Acessar]

Curso: Cálculo - Rafael Silva Ribeiro

Categoria: [Campus de Alegre]->[Graduação - Presencial]->[Graduação Tecnológica]->[Análise e Desenvolvimento de Sistemas]->[2024/2]

Turma: 2024.2.STADS.2

Desc. Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Campus de Alegre - 2º Período

Turma: Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Curso: Integral

Horário da Turma

60

43

Notas e Faltas

Material de Aula

Etapas

Controle de Avaliações: NS EF

Frequência e Conteúdo: NS

Entrega WEB: X X

Entrega Física: X X

Impressão de diários

☒

Trazer o diário preenchido

Frequência: NS

Avaliações: NS EF

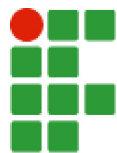
Frequência com Notas: NS

Conteúdo: NS

Notas Consolidadas: Diário Notas Consolidadas

Legenda

- ☐
- Etapa com posse do professor
-
- ☐
- Etapa com posse do registro
-
- ☐
- Etapa com importação automática de notas do Moodle



INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

HORÁRIO 2024/2
CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO

Professor(a): Roberto Vargas de Oliveira

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
7h20min					
8h10min					
9h00min					
10h10min				Estatística Básica EAQUI 4º P Prédio C. Superiores Sala 2	
11h00min				Estatística Básica EAQUI 4º P Prédio C. Superiores Sala 2	
13h00min					Cálculo TADS 2º P Prédio C. Superiores Sala 6
13h50min	Cálculo TADS 2º P Prédio C. Superiores Sala 6				Cálculo TADS 2º P Prédio C. Superiores Sala 6
14h40min	Cálculo TADS 2º P Prédio C. Superiores Sala 6				
15h40min			Estatística Básica EAQUI 4º P Prédio C. Superiores Sala 8		
16h30min			Estatística Básica EAQUI 4º P Prédio C. Superiores Sala 8		

Quadro de Distribuição de Carga Horária

COMPONENTE CURRICULAR	CURSO	SÉRIE/PERÍODO	SEM 1	SEM 2
Cálculo	TADS	2º P		4
Estatística Básica	EAQUI	4º P		4
				8

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
ALE - DIRETORIA DE ENSINO

DECLARAÇÃO Nº 44/2025 - ALE-DIREN (11.02.15.03)

Nº do Protocolo: 23149.001631/2025-23

Alegre-ES, 14 de abril de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **ROBERTO VARGAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2187175, professor (a) efetivo do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, carga horária de 40 horas semanais, do Instituto Federal do Espírito Santo, Campus de Alegre, cumpriu os prazos estabelecidos para as atividades didático-pedagógicas durante o período letivo de 2024/1 e 2024/2, - período de 01/02/2024 à 01/03/2025.

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 13:41)

OSEIAS SOARES FERREIRA

DIRETOR

ALE-DIREN (11.02.15.03)

Matrícula: 1004921

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2025**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **b9982c2656**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
ALE - DIRETORIA DE ENSINO

DECLARAÇÃO Nº 45/2025 - ALE-DIREN (11.02.15.03)

Nº do Protocolo: 23149.001632/2025-78

Alegre-ES, 14 de abril de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **ROBERTO VARGAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2187175, professor (a) efetivo do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, carga horária de 40 horas semanais, do Instituto Federal do Espírito Santo, Campus de Alegre, atendeu às convocações e teve participação superior a 75% nas reuniões de cunho pedagógico e administrativo durante o período letivo de 2024/1 e 2024/2, - período de 01/02/2024 à 01/03/2025.

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 13:41)

OSEIAS SOARES FERREIRA

DIRETOR

ALE-DIREN (11.02.15.03)

Matrícula: 1004921

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 45, ano: 2025, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: 14/04/2025 e o código de verificação: **f8a0e4a4fc**



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 608, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE - SUBSTITUTA, nomeada por meio da Portaria n.º 3.145, de 02 de dezembro de 2024, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I à Portaria n.º 603, de 05 de dezembro de 2024, referente à designação de membros para comporem o Conselho de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes - Campus de Alegre, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da Portaria n.º 603, de 05 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

MARIA CECÍLIA CABRAL RAMPE
Diretora-Geral Substituta

Anexo à Portaria n.º 608, de 09 de dezembro de 2024.
(altera o Anexo I à Portaria n.º 603, de 05 de dezembro de 2024)



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CORPO DISCENTE
DO IFES – CAMPUS DE ALEGRE**

Representantes da Área Pedagógica			
Nome		Matrícula	Carga horária semanal
Presidenta	Gerlândia Maria Barbosa Moura Bestete	SIAPE 1857648	6 horas
Suplente	Núbia Henrique Guimarães Martins	SIAPE 1728333	4 horas

Representantes do Corpo Docente			
Nome		Matrícula	Carga horária semanal
Vice-Presidenta	Luciana Almada Thomaz Gorini	SIAPE 1441195	4 horas
Suplente	Mayron Augusto Borges de Oliveira	SIAPE 1371890	4 horas
Titular	Jacyara Conceição Rosa Mardgan	SIAPE 1933275	4 horas
Suplente	Roberto Vargas de Oliveira	SIAPE 2187175	4 horas
Titular	Veridiana Basoni Silva	SIAPE 1043467	4 horas
Suplente	Selso Viera Farias Junior	SIAPE 3438975	4 horas

Representantes do Corpo Técnico-Administrativo			
Nome		Matrícula	Carga horária semanal
Secretário-Executivo	Miquéias Silva Martins	SIAPE 2957074	8 horas
Suplente	Luciane Machado Silva	SIAPE 53604	4 horas
Titular	Alessandra de Fátima Ulisses	SIAPE 1284335	4 horas
Suplente	Ilson Feriguetti Junior	SIAPE 2655231	4 horas

Representantes do Corpo Discente dos Cursos Superiores		
Nome		Matrícula
Titular	Willary Moura Bestete	20201SLBIO011
Suplente	Lorenzo Campos Lozer	20231SLBIO002

Representantes do Corpo Discente dos Cursos Técnicos		
Nome		Matrícula
Titular	Laís Almeida Barreto	20231TGI016
Suplente	Gabrielly Alves Moreira Falcão	20221TGI022

Representantes dos Pais dos Docentes		
Nome		CPF
Titular	Romullo Augusto Alves	081.***.747-**
Suplente	Sandro Araujo Gorini	075.***.667-**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 1209, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 23147.004742/2020-15,

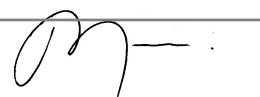
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir de 26.07.2021, a participação em Treinamento Regularmente Instituído - TRI dos servidores aprovados no Edital de Seleção para Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) para a realização do Doutorado em Produção Vegetal, listados em Anexo.

JADIR JOSE PELA
Reitor

ANEXO

Anderson Luiz de Araújo	matrícula SIAPE 1156597
Danielle Inácio Alves	matrícula SIAPE 3011598
Evandro de Andrade Siqueira	matrícula SIAPE 1924817
Fábio Guilherme Bissaro	matrícula SIAPE 1398877
Fabírcia Ribeiro Mattos	matrícula SIAPE 2253072
Frederico César Ribeiro Marques	matrícula SIAPE 1849219
Giovani Costa de Oliveira	matrícula SIAPE 2865908
Guilherme Gonçalves Coswosk	matrícula SIAPE 1914578
Henrique Ferreira de Assis	matrícula SIAPE 1792659
Joyce Luiza Bonna	matrícula SIAPE 1163944
Leonardo Martineli	matrícula SIAPE 1657558
Leonardo Raasch Hell	matrícula SIAPE 2394787
Maria Valdete Santos Tannure	matrícula SIAPE 0047461
Rafael Ambrósio Loures	matrícula SIAPE 2406738
Rafael Silva Ribeiro	matrícula SIAPE 2288794
Roberto Vargas de Oliveira	matrícula SIAPE 2187175
Sônia Wenceslau Flores Rodrigues	matrícula SIAPE 1374686
Thiago Bernardo de Souza	matrícula SIAPE 1845136
Valdenise Simone Melo Moulin Breda	matrícula SIAPE 1101946
Virgínia de Paula Batista Carvalho	matrícula SIAPE 1985532





Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022 – PRPPG/PRODI/IFES

Estabelece orientações acerca das providências a serem tomadas sobre os Convênios com a UENF, a UFBA e a UFES no âmbito do Instituto Federal do Espírito Santo para capacitação de servidores em cursos de Mestrado e Doutorado sob a condição de Treinamento Regularmente Instituído (TRI).

Considerando os Convênios de Cooperação estabelecidos entre o Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) e a Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), a Universidade Federal da Bahia (UFBA) e a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), cujo objeto é o desenvolvimento mútuo de atividades de pesquisa, ensino, extensão, treinamento, capacitação e atividades culturais nas áreas de atuação envolvidas;

Considerando o processo 23147.00248/2019-20, instruído pelo Instituto Federal do Espírito Santo para fins de oferecimento de 30 vagas de Doutorado Interinstitucional (Dinter) em Cognição e Linguagem (UENF) para os servidores do Ifes;

Considerando o processo 23147.004742/2020-15, instruído pelo Instituto Federal do Espírito Santo para fins de oferecimento de 20 vagas de Doutorado Interinstitucional (Dinter) em Produção Vegetal (UENF) para os servidores do Ifes;

Considerando o processo 23147.007299/2020-40, instruído pelo Instituto Federal do Espírito Santo para fins de oferecimento de 25 vagas de Doutorado Interinstitucional (Dinter) em Materiais (UENF) para os servidores do Ifes;

Considerando o processo 23147.003515/2020-67, instruído pelo Instituto Federal do Espírito Santo para fins de oferecimento de 20 vagas de Mestrado Interinstitucional (Minter) em Educação (UFBA) para os servidores do Ifes;

Considerando o processo 23147.001947/2020-14, instruído pelo Instituto Federal do Espírito Santo para fins de oferecimento de 21 vagas de Mestrado Interinstitucional (Minter) em Administração (UFES) para os servidores do Ifes;

Considerando que se trata de Treinamento Regularmente Instituído (TRI), no qual a capacitação, alimentação e transporte dos servidores participantes são custeados pelo Ifes;

Considerando que as atividades presenciais/síncronas das Turmas de Mestrado ou Doutorado Interinstitucionais estão previstas para acontecerem em intervalos periódicos semanais;

Considerando que os docentes necessitam cumprir a carga horária mínima das disciplinas que estão sob sua responsabilidade, bem como, durante a participação destes nas atividades presenciais dos

curso de Mestrado ou Doutorado Interinstitucionais, as aulas de suas disciplinas serão suspensas e deverão ser realocadas em momento oportuno;

Os Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação e de Desenvolvimento Institucional, do Instituto Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece orientações acerca dos procedimentos para formalização da atuação profissional dos alunos dos cursos de Mestrado e Doutorado Interinstitucionais:

I- O servidor matriculado no curso de Doutorado Interinstitucional poderá solicitar afastamento de até 1 (um) ano, mediante acordo com a chefia imediata, que deverá ser homologado pela Diretoria-Geral do campus ou Unidade Administrativa de lotação, conforme estabelecido nos Editais:

a-UENF Dinter/IFES 2019 disponível em

http://www.pgcl.uenf.br/arquivos/editaldeselecao2020ppgcl-cognicaoelinguagem2020-1dinterifesmodelo6_210220202026.pdf;

b-UENF Dinter/IFES 01/2021 disponível em

<https://uenf.br/posgraduacao/producao-vegetal/wp-content/uploads/sites/10/2021/01/Edital-Dinter-versao-final-2021.pdf>;

c-UENF Dinter/IFES 01/2021 disponível em

<https://uenf.br/posgraduacao/engenharia-de-materiais/wpcontent/uploads/sites/2/2021/02/Edital-PPGECM-2021-01-IFES-.pdf>.

II- O servidor matriculado no curso de Mestrado Interinstitucional poderá solicitar afastamento de até 6 (seis) meses, mediante acordo com a chefia imediata, que deverá ser homologado pela Diretoria-Geral do campus ou Unidade Administrativa de lotação, conforme estabelecido nos Editais:

a-UFBA Minter/IFES 01/2020 disponível em

http://www.ppgclip.faced.ufba.br/sites/ppgclip.faced.ufba.br/files/edital_no_01_2020_selecao_ppgclip-mped_mestrado_profissional_em_educacao_0.pdf~

b-UFES Minter/IFES 01/2020 disponível em

https://ppgadm.ufes.br/sites/administracao.ufes.br/files/field/anexo/edital_retificado_minter_001-2020_oficial_0.pdf

c-UFES Minter/IFES 01/2020 – Vagas Remanescentes disponível em

https://administracao.ufes.br/sites/administracao.ufes.br/files/field/anexo/edital_retificado_minter_001-2020_vagas_remanescentes_06_10_assinado_1_assinado.pdf

III- As solicitações de que tratam os incisos I e II deverão ser realizadas segundo as instruções constantes no Manual do Servidor e observarão os dispositivos legais concernentes à Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas.

IV- O servidor aprovado no processo seletivo do curso de Mestrado ou de Doutorado Interinstitucional estará dispensado de participação em qualquer edital interno de afastamento e terá prioridade na ordem de afastamento do campus.

Orientação Normativa N° 01/2022 – PRPPG/PRODI/Ifes

V- Preferencialmente, as atividades de ensino do servidor docente serão concentradas a fim de se evitar a concomitância entre as atividades presenciais e/ou síncronas de capacitação do curso de Mestrado ou de Doutorado Interinstitucional e as atividades didáticas do docente em relação às disciplinas que ministra.

VI- Na impossibilidade de se evitar a concomitância descrita no inciso V, as atividades de ensino deverão ser remanejadas por ocasião da sobreposição, sem ônus ao servidor, de acordo com planejamento da Gestão de Ensino para o cumprimento posterior da carga horária mínima das disciplinas que estão sob a responsabilidade do docente.

VII- O servidor deverá cadastrar as devidas ocorrências no Sistema de Ponto Eletrônico nos dias em que acontecerem atividades de capacitação presencial/síncrona vinculadas aos cursos de Mestrado ou de Doutorado Interinstitucionais, sem ônus ou necessidade de reposição de carga horária.

Art. 2º Considerando que as atividades presenciais/síncronas dos cursos de Mestrado ou de Doutorado Interinstitucionais ocorrerão semanalmente, será destinada ao servidor a carga horária (CH) de 10h por semana para fins de execução dessas atividades.

I- As atividades presenciais/síncronas das turmas de Mestrado ou de Doutorado Interinstitucionais compreendem atividades em sala de aula, bem como períodos de estudos, reuniões de grupo de pesquisa, orientações para o desenvolvimento do projeto de mestrado ou de doutorado, leituras de artigos, realização de experimentos em laboratório e de pesquisa de campo, entre outras atividades necessárias ao desenvolvimento do projeto de pesquisa.

II- Esta CH será válida a partir do primeiro semestre letivo do ano de 2022 para os cursos de Mestrado ou de Doutorado Interinstitucionais.

Art. 3º No intervalo entre o semestre letivo finalizado e o semestre letivo a ser iniciado, será concedida aos servidores dos cursos de Mestrado ou de Doutorado Interinstitucionais a carga horária semanal de 10h para o desenvolvimento das atividades previstas no Art. 2º, desde que o servidor apresente um documento relacionando às atividades a serem desenvolvidas no período, com assinatura do orientador.

Parágrafo único - A carga horária prevista no caput deste artigo será válida a partir do fim do semestre letivo do ano corrente para os cursos de Mestrado e de Doutorado Interinstitucionais.

Art. 4º Durante a semana em que ocorrerem aulas presenciais/síncronas, a carga horária destinada para esta atividade poderá ser maior que 10h, de forma que o servidor estará autorizado a cumprir o planejamento pedagógico dos Programas de Mestrado e de Doutorado Interinstitucionais. Finalizadas as aulas presenciais/síncronas, o servidor retornará às suas atividades diárias, sendo restabelecida a carga horária de 10h para o desenvolvimento das atividades previstas no Art. 2º.

Art. 5º Todos os servidores matriculados nos cursos de Mestrado ou de Doutorado Interinstitucionais oferecidos por meio de Convênio devem realizar a abertura do Processo de acompanhamento de seu TRI conforme estabelecido no Plano de Desenvolvimento de Pessoas e no Plano de Desenvolvimento Institucional, obedecendo os procedimentos estabelecidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas e pela Coordenadoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 6º A Instrução Normativa PRPPG/PRODI N° 01/2021 e a Instrução Normativa PRPPG/PRODI N° 02/2021 ficam revogadas.

Art. 6º Os casos omissos deverão ser tratados junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI).

Orientação Normativa N° 01/2022 – PRPPG/PRODI/Ifes

Art. 7º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação na página da PRPPG.

Vitória-ES, 28 de março de 2022.

ANDRE
ROMERO DA
SILVA:
07977281805

Assinado digitalmente por ANDRE ROMERO DA
SILVA 07977281805
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=VALID, OU=AR E-UTIL, TECNOLOGIA E
SEGURANÇA, OU=Presencial,
OU=15400917000199, CN=ANDRE ROMERO DA
SILVA:07977281805
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.07 10:17:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

André Romero da Silva

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - Ifes



Documento assinado digitalmente
LUCIANO DE OLIVEIRA TOLEDO
Data: 07/04/2022 16:58:00-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Luciano de Oliveira Toledo

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional - Ifes

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 6/2025 - ALE-CTAI (11.02.15.01.08.02.03.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 14:23)

PAULO HENRIQUE FABRI

COORDENADOR DE CURSO

ALE-CTAI (11.02.15.01.08.02.03.02)

Matrícula: 1689612

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 20:04)

ROBERTO VARGAS DE OLIVEIRA

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO

ALE-CTAI (11.02.15.01.08.02.03.02)

Matrícula: 2187175

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2025, tipo:
RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO, data de emissão: 23/04/2025 e o código de verificação:
70d024a291